



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 315/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Caroline Duailibe B. Gomes, o cumprimento da Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e da Lei Ordinária Nº 2.006/2023 (de autoria do vereador signatário), as quais estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, através da instalação de brinquedos adaptados em locais públicos e privados de lazer, praças e parques no Município.

Justificativa

As crianças com deficiência têm o direito de usufruir das praças e dos parques de diversões para exercer as atividades que lhes são permitidas. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, essas crianças são, em muitos casos, excluídas do ponto de vista social, o que resulta na segregação do acesso e uso desses espaços, com a falta de brinquedos e equipamentos para esse público. Assim, a presente proposição visa garantir que a criança com deficiência desfrute do prazer de brincar, o qual possui efeitos biológicos e psíquicos estimulantes, contribuindo positivamente para o seu desenvolvimento pessoal.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.





Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT
Vereador

